PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Altera o *caput* e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – RN Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o *caput* e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura ocorrerá a qualquer tempo.

§1º A eleição ocorrerá em sessão especial, convocada pelo Presidente para esta finalidade, ocorrendo a posse em 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 7 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 07/01/2025 09:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.01.07 10:46:43 -03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.01.07 09:45:46 -03'00'

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com